

ATA DA 22ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1958.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETARIA, A SRA. DR. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig<sup>º</sup> Armando Trompowsky, Gen. Alencar Araripe, Gen. Lima Câmara, Gen. Falconieri da Cunha, Almte. Pinto de Lima, Dr. Autran Dourado, Dr. Murgel de Rezende, Brig<sup>º</sup> Alvaro Hecksher e Auditor convocado Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa.

Deixou de comparecer, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por se achar licenciado.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e ~~sen~~ debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS  
=====

Nº 25.927 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Falconieri da Cunha.- Paciente: DURVAL BORGES DE OLIVEIRA, 1º Ten. R2, ameaçado de prisão por ordem emanada da 2ª R.M., pedindo cessar a coação que sobre o mesmo pesa.- Negaram a ordem / unanimemente.-

Nº 25.934 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Lima Câmara.- Paciente.- NARCISO LEMOS, civil, preso incomunicável na Cadeia Pública de Juiz de Fora, em razão de prisão preventiva decretada pela Auditoria da 4ª Região Militar, / pedindo ser posto em liberdade.- Concederam a ordem contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Lima Câmara, Dr. Autran Dourado, Gen. Falconieri da Cunha e Brigadeiro / Armando Trompowsky, que negavam a ordem.-

APELAÇÕES  
=====

Nº 29.581 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Rev. O Sr. Min. Brig<sup>º</sup> Armando Trompowsky.- Apelado: ELCIO BUENO DA SILVA, taifeiro, da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, condenado a 1 ano de reclusão, inciso no art. 198, § 4º, nº I e V, c/c a letra k do nº II, do art. 59, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça de Aeronáutica da Auditó

(Cont.) da ata da 22<sup>a</sup> ses., em 7/5/1958)

ria da 2<sup>a</sup> Região Militar.- Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença, unanimemente.-

- Nº 29.684 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Rev. O Sr. Min. Brig<sup>o</sup> Armando Trompcowsky.- Apelante.- MANOEL PAULO FILHO, marinheiro de 2<sup>a</sup> classe, condenado a 2 anos e 6 meses de reclusão, incurso no art. 198, § 4<sup>o</sup>, alínea V, do C.P.M. e a pena acessória de incapacidade, por 4 anos, para investidura em função pública, na forma dispensada nos arts. 54, nº I, § único, nº I, alínea b e 55, nº II, do citado diploma legal.- Apelado.- O Conselho Permanente de Justiça da Armada da Auditoria da 7<sup>a</sup> R.M.- Negaram provimento para confirmar a sentença, unanimemente.
- Nº 29.534 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Rev.- Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Apelante:- A Promotoria da 2<sup>a</sup> Aud. da 2<sup>a</sup> R.M.- Apelados:- JOÃO DE SOUZA NEVES, Capitão, WALDEMAR MARCONDES GOMES PEREIRA, 1<sup>o</sup> Tenente, JOÃO FERREIRA DOS REIS, 1<sup>o</sup> Tenente R/1, JOÃO BATISTA PAVÃO, sargento, absolvidos do crime previsto no art. 229, c/c o art. 33, do C.P.M. e PEDRO TAVARES DE SOUZA, sargento, absolvido do crime previsto no art. 229, c/c o art. 66, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.692 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Falconieri da Cunha.-/ Rev.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Apelante.- A Promotoria da 1<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> Região Militar.- Apelado.- WILSON RAMOS, soldado, servindo na Base Aérea de São Paulo, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.020 - (Emb.)- Paraná.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende. Rev.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Embargante.- RAUL KOPROWSKI, civil, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, incurso no disposto no art. 248 § único, do C.P.M., Embargado.- O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 26 de agosto de 1957.- Desprêzaram os embargos contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende, Dr. Ribeiro da Costa, Dr. Autran Dourado, Gen. Falconieri da Cunha que recebiam para absolver,-

No julgamento da apelação nº 29.667, na sessão de 5 de outubro, figurou como acusado JOÃO BARATH DA SILVA, soldado do 6<sup>o</sup> R.I., quando o seu nome correto é JOÃO BARATH FILHO.-

- Nº 29.679 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Rev.- Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Apelante.- JOACI MARTINS, soldado, do Regimento Sampaio, condenado à 7 (sete) meses de prisão, concurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado.- O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- Deram provimento, em parte, para condenar a 6 meses, unanimemente.
- Nº 29.695 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende,- Apelante: ELIO DA SILVA CARVALHO, soldado, servindo na Base Aérea de São Paulo, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea,

(Cont. da ata da 22<sup>a</sup> ses., em 7/5/1958)

de São Paulo.- Deram provimento para reduzir a 6 meses, unanimemente.-

- Nº 29.569 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Rev. O Sr. Min. Gen. Lima Câmara.- Apelante: A Promotoria da 3<sup>a</sup> Aud. da 1<sup>a</sup> R.M.- Apelado: DIRCEU BATISTA PINTO, cabo, da Escola de Comunicações, absolvido do crime previsto no art. 181, §§ 3<sup>º</sup> e 4<sup>º</sup>, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.540 - R.G.Sul.-Rel.- O Sr. Min. Brig<sup>o</sup> Armando Trompowsky.- / Rev.- O Sr. Min. Dr. Cardoso de Castro.- Apelante.- A Promotoria da 3<sup>a</sup> Aud. da 3<sup>a</sup> R.M.- Apelado:- LODOVICO ANTONIO DE MARCO, soldado, do 6<sup>º</sup> Regimento de Artilharia 75 Auto Rebocadora, absolvido do crime previsto no art. 159, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.709 - Cap.Fed.- Rel. O Sr. Min. Gen. Falcônio da Cunha.- / Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelante.- EZIO THOMAZ DE AQUINO, 3<sup>º</sup> sargento, do 2<sup>º</sup> R.I., condenado a 17 meses de prisão, incursão no artº 163, do C.P.M.. Apelado:- O Conselho de Justiça do 2<sup>º</sup> Regimento de Infantaria.- Deram provimento, em parte, para reduzir a 6 meses, unanimemente.-
- Nº 29.734 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende:- Apelante: CLAUDEMIRO DE SOUZA, soldado, do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, condenado a 8 meses de prisão, incursão no art. 163, do C.P.M.- Apelado.- O Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas.- Deram provimento, em parte, para reduzir a 7 meses, unanimemente.
- Nº 29.703 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Rev. O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Apelado.- A Promotoria da 1<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> Região Militar.- Apelado:- ORLAN DO TEIXEIRA DE ANDRADE, soldado, encostado à Cia. do Comando e Serviços do 3º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no artº 163, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.560 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig<sup>o</sup> Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes.- A Promotoria da 1<sup>a</sup> Aud. da 1<sup>a</sup> R.M. e GETULIO MARTINS DA SILVA, soldado, do 3º Regimento de Infantaria, condenado a 30 meses de prisão, incursão nos arts. 163 e 168, do C.P.M.- Apelados.- O Conselho Permanente de Justiça da 3<sup>a</sup> Regimento de Infantaria, e GETULIO MARTINS DA SILVA, soldado, do referido Regimento, condenado.- Resolveram anular o processo, mandando que se proceda a processo em separado, unanimemente.-

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 22<sup>a</sup>. ses., de 7/5/1958)

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações : 29.583 (AD/AA) 29.721 (LC/AI) 29.553 (AT/AD) 29.620 (AD/AT)  
29.714 (FC/AD) 29.666 (AD/LC) 29.726 (AA/AD) 29.565 (AT/MR)  
29.743 (MR/AA) 29.744 (AA/MF) 29.559 (AD/LC) 29.937 (MR/AA)  
29.509 (AD/LC) 29.607 (AD/FC) 29.753 (LC/AD) 29.751 (AA/RC)  
29.716 (MR/FC) 29.334 (AA/AT) 29.546 (AT/MR) 29.571 (AT/AT)  
29.585 (AT/MR) 29.599 (AD/LC) 29.601 (AT/AD) 29.608 (AT/CC)  
29.613 (AT/MR) 29.627 (MR/AA) 29.707 (CC/AT) 29.722 (FC/CC)  
29.747 (LC/CC) 29.754 (FC/MF) 29.780 (MR/LC) 29.788 (CC/AT)

Reclamação Administrativa : 67 (AA)

Revisões Criminais : 815 (MR/AA) 818 (AT/FC)

